



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO BRASILEIRO DE FÓRMULA 4
REGULAMENTO DESPORTIVO – 2026

ADENDO 01

Artigo 4º – LICENÇAS / PILOTOS ADMITIDOS:

4.6. A partir da 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Fórmula 4 – FIA, 2026 a FIA exige de todos os participantes finalizar o curso e-learning “Formula 4 and Formula Regional Drivers”, obter o certificado e providenciar seu envio para rmolinacba@cba.org.br, para que seja enviado para o Depto. competente da FIA. O não cumprimento desta tarefa impedirá o piloto de participar de qualquer atividade de pista a partir do dia anterior aos treinos oficiais (o que inclui eventuais treinos extra-etapa realizados na emana da Etapa). Uma lista com os pilotos que completaram o curso será enviada aos Comissários Desportivos na 2ª feira da semana da Etapa.

Novos pilotos podem obter o link para a execução do curso a pedido através do email acima.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fábio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br